



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Dispensa de Licitação nº 008/2021/PMTG

Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada, com foco na realização de estudos inerentes ao processo de sustentabilidade econômico-financeiro do Sistema Municipal de Ensino de Tomar do Geru/SE, a partir de levantamentos estatísticos, análises e pesquisas visando, prioritariamente, o aprimoramento da qualidade e à expansão da educação básica pública municipal, com o propósito de adequar as despesas gerais dos profissionais da educação municipal às fontes de recursos disponíveis, atendendo, assim, ao disposto na META 20 da Lei Municipal nº 652/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de Tomar do Geru/SE.

Empresa Vencedora: G & Q GESTAO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA - EPP - CNPJ: 02.738.286/0001-32.

Valor Global: R\$. 12.000,00 (doze mil reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **RATIFICAR** o procedimento licitatório modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMTG** e o objeto da licitação a empresa vencedora do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 05 de abril de 2021.

Pedra Silva Costa Filho
Prefeito